

ISTO É
15/7/98
07

58-80



Uma área de 265,1 mil hectares, que corresponde a 2.651 quilômetros quadrados e daria para abrigar 344 mil gramados do Maracanã, mostra que a política agrária no Brasil tem dois pesos e duas medidas. Para os sem-terra que se organizam para invadir, o governo ameaça com cadeia. Para empresas que abocanham propriedades do Estado, a negociação é feita sem alarde e com toda a morosidade que o sistema judiciário brasileiro per-

mite. Há dois anos o governo de Minas Gerais deveria ter recebido de volta 23,6 mil dos 265,1 mil hectares que arrendou a partir de 1975 para 19 reflorestadoras no Norte de Minas e no Vale do Jequitinhonha. “Nossa prioridade número 1 é ocupar essas áreas ainda este ano”, adianta Enio Bonnenberg, da direção nacional do MST e a principal liderança do movimento em Minas. “O governo não tem projeto para elas.” Só que, por enquanto, o Estado não

ISTO É
15/7/98
07

CONT.



ESPECIAL

**UNS
SIM
OUTROS
NÃO**

Área de 265,1 mil hectares, que deveria ter sido devolvida ao Estado, prova que política agrária no Brasil tem um peso para os sem-terra e outro para as empresas

**ALAN RODRIGUES E LUIZA VILLAMÉA,
DE GRÃO MOGOL (MG)**

uma chapada com floresta de eucaliptos desde os anos 70 para a Eletrosilex. A empresa que reivindica a propriedade da área, de quase dois mil hectares, obteve a cessão do contrato de arrendamento de uma outra reflorestadora, a Metalur, já extinta. Conhecido como João do Alegre, o agricultor mais jovem arrematou 11 famílias que moram no povoado desde o princípio do século para contestar a ação da empresa.

Como João, os outros moradores de Alegre esbarram na falta de recursos para tocar a empreitada. Para provar que parte da área lhes pertence, como posseiros, além de quatro testemunhas, eles precisam comparecer em juízo com uma planta da região. Lamentando não ter como pagar um agrimensor, João mostra que sua família já tinha documentos da terra desde dezembro de 1949 e conta que seu pai, vendeu só quatro hectares para a Metalur. "Mas a firma, que já tinha recebido a maior ajuda do governo, chegou e cercou toda a chapada", reclama. "O governo devia ajudar quem produz comida, pois eu nunca vi um pedaço de carvão no prato de nenhum cidadão." Contratado pelo sindicato dos trabalhadores rurais de Grão Mogol, o advogado que fez a primeira contestação no processo, Júlio Rinaldi, lembra que a empresa pleiteia uma área sobre a qual não tem direito. "A documentação que a reflorestadora apresentou é mínima, diante do que ela alega possuir", argumenta. Dono dos direitos de posse de outra área na mesma chapada, o agricultor Décio Maria de Oliveira, 48 anos, preferiu abrir mão de sua gleba. Em troca, desde dezembro passado está fazendo carvão com o eucalipto de cerca de 70 hectares que a firma lhe cedeu para explorar por um ano. Ele tem de vender o carvão para a própria empresa. Estima que embolsará, no total, R\$ 14 mil. O problema é que Décio não sabe sequer quantos hectares de terra possuía na chapada. "O documento era velho, tinha apenas os limites geográficos." É com base em transferências de posse como a de Décio que as reflorestadoras requerem na Justiça a propriedade da terra considerada devoluta pelo Estado.

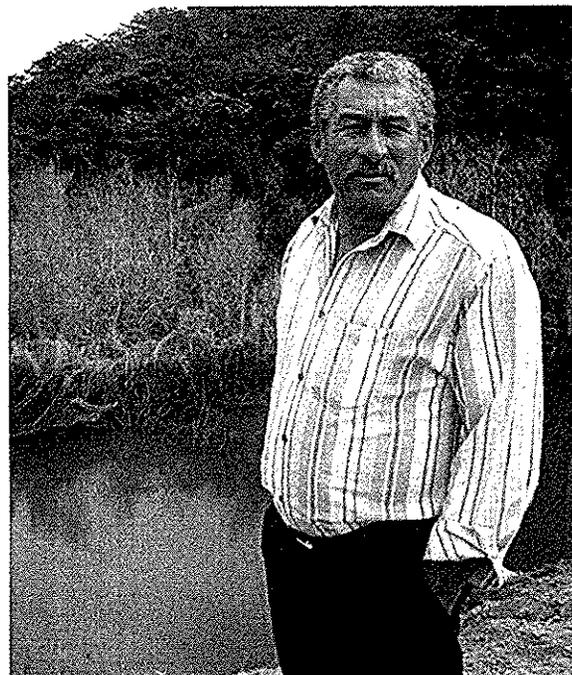


"A convicção era de que os distritos florestais beneficiariam o Estado"

Aluzio Fantini, pres. da Ruralminas

viu nem a cor das terras. Os últimos contratos vencem daqui a quatro anos, mas as empresas ignoram o compromisso firmado de criar distritos florestais em troca de incentivos fiscais. Não cumpriram sua parte e além de não devolver as áreas que exploraram por mais de duas décadas, estão tentando incorporar a propriedade ao seu patrimônio, com base na lei do usucapião, que dá direito ao imóvel àquele que o explorar por 20 anos ininterruptos.

Apenas no município de Grão Mogol, a empresa Florestas Rio Doce já conseguiu registrar 2.599 hectares, com sentença julgada no Supremo Tribunal Federal (STF). No fórum da comarca tramitam outras 11 ações por usucapião movidas por reflorestadoras contra o Estado. Em um deles, os agricultores João Ribeiro de Matos, 45 anos, e José Ribeiro de Matos, 78, que vivem no povoado de Alegre, foram convocados a repassar a posse de parte de



João Ribeiro e o tio José tentam recuperar as terras na Justiça como José D'Angelis (à dir.)

Quando foram firmados, os contratos entre a Ruralminas e as reflorestadoras previam prazos de 21 a 23 anos de arrendamento. Na onda ufanista dos anos 70 o abastecimento dos fornos das grandes siderúrgicas à base de carvão vegetal havia se transformado em sinônimo de desenvolvimento. À época, o governo mineiro não considerou a possibilidade de famílias estarem habitando partes daquela região e preferiu pedir autorização à Assembléia Legislativa e ao Senado para alienar toda a terra. Pela Lei de Terra que vigorava no Estado, a operação teria de ser limitada a 750 alqueires. Só que depois de passarem duas décadas embaladas por incentivos fiscais do governo federal, as reflorestadoras lançam mão de direitos de posses de pequenas áreas, a maior parte delas sem medição, e entram na Justiça requerendo grandes extensões. Cópias dos contratos anexados pelos advogados que defendem os interesses do Estado, em geral, acabam sendo desconsideradas pelos juízes. "O simples fato de uma gleba de terra não se encontrar registrada em nome de ninguém não

significa que ela pertence ao Estado", afirma o juiz da comarca de Grão Mogol, José Geraldo Mendes Silva. "Aqueles terras são devolutas", argumenta o advogado da Ruralminas, Antônio Maria Claret Maia. "O usucapião não pode ser feito em terras públicas."

São raros, mas há casos de moradores da região que ganharam na Justiça contra reflorestadoras. Depois de 17 anos de briga nos tribunais, foi o que ocorreu com o fazendeiro José Eustáquio Ribeiro D'Angelis, 52 anos, de Rio Pardo de Minas. Estudante de Direito na ocasião que sua propriedade e a de seus vizinhos foi inva-

dida por uma reflorestadora, a Vale do Embaúba, D'Angelis conta que enfrentou até metralhadora para não perder a terra. "Tudo não passou de uma escandalosa grilagem, tratada como se fosse questão de governo", diz o fazendeiro. "Eles entravam com seus tratores amedrontando o povo." Com a sua própria assinatura na maioria dos contratos firmados na década de 70, quando era diretor-geral da Ruralminas, o atual presidente Aluizio Fantini classifica como antiético o comportamento das reflorestadoras e nega que a estatal tenha privilegiado as empresas. "Naquela época, éramos convergentes. Hoje somos divergentes. Havia uma convicção de que a criação de distritos florestais beneficiaria o Estado." Fantini garante ainda que desconhece qualquer ação das reflorestadoras no sentido de apoderar-se de terras de moradores da região, muito menos de amedrontá-los. ■

Décio Oliveira: não conseguiu a documentação da gleba e agora vende carvão

